



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE ABERTURA – CONVITE Nº 002/2016 – REPETIÇÃO

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às 10:00 horas, na sala de reuniões da CPL/SESAN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 428/2015-PMB, tendo como Presidente a Adv. Monique Meireles Franco e membros Eng. Emir Beltrão da Silva e Arq. Darlan Holanda Farias, e, ainda, TI Antônio Augusto do Amaral Motta, Assessor de Tecnologia da Informação, para a abertura da licitação na modalidade **Convite nº 002/2016-SESAN**, em forma de repetição para o qual foram convidadas as seguintes empresas, mediante convites formais: 1) SERVIEL – SERVIÇOS EIRELLI EPP; 2) JL MESQUITA LTDA; 3) SIM – SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA; 4) TELESISTEMA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA; 5) ESCORPION SEGURANÇA ELETRÔNICA, além da publicação no Diário Oficial do Município nº 13.143, fl. 05, de 06 de outubro de 2016 e afixação do aviso de reabertura do procedimento licitatório no mural da Secretária Municipal de Saneamento em local de fácil acesso ao público, cujo objeto é a contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE ALARME, CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV) E CERCA ELÉTRICA INDUSTRIAL, COM ACESSO PELA INTERNET E DE VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA**, por 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana, com fornecimento de equipamentos mediante cessão gratuita (comodato) e serviços de instalações, manutenção e configuração dos sistemas para prover segurança física nos prédios da **SESAN – SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO**, nas dependências de seus imóveis, para atender as necessidades pelo período de 12 (doze) meses consecutivos. Procedida a chamada dos licitantes presentes, foram registradas, apenas duas empresas: 1) SERVIEL – SERVIÇOS EIRELLI EPP representada pelo Senhor Mauro Luis Nunes, RG nº 1600140SSP/PA e 2) SIM – SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA representado pela Senhora Jovenice Quadros Gomes, RG nº 4113641 PCII/PA, nos termos do Art. 22, § 7º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações a CPL/SESAN deu prosseguimento ao presente certame, solicitando aos licitantes presentes os envelopes de habilitação para apreciação e rubrica de todos os presentes. Após análise da documentação a concorrente SERVIEL SERVIÇOS EIRELLI EPP impugnou a outra licitante: “A empresa J. G. SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA – ME não apresentou a DHP de certificação do contador acompanhado ao balanço, e não apresentou memória de cálculo a comprovação da boa situação financeira através da apresentação dos cálculos de índice de liquidez geral, índice de liquidez corrente, índice de solvência geral e índice de endividamento, e não apresentando, também, a

[Handwritten signatures]



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



declaração do item 8.2 do Termo de Referência”. A empresa J. G SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA - ME nada declarou contra a concorrente SERVIEL SERVIÇOS EIRELLI EPP. A comissão após análise da documentação, acata as impugnações feitas pela empresa SERVIEL SERVIÇOS EIRELLI EPP, já registradas e declara HABILITADA esta empresa. A licitante J. G SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA – ME declara o direito de recurso das impugnações a ela impostas. A CPL/SESAN em prosseguimento ao certame solicitou a entrega dos envelopes comerciais fechados, rubricados por todos os presentes, os quais permanecerão sob a guarda da comissão de licitação. A Comissão encerra a presente sessão 11:48 hs. E, como mais nada houvesse a ser tratado assinam a presente Ata:

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Assessor de Tecnologia da Informação: _____

Empresa Serviel Segurança Eletrônica _____

Empresa J. G Serviços de Segurança e Monitoramento LTDA _____

[Signature]